

Educação financeira e previdenciária, a nova fronteira dos fundos de pensão

Ricardo Pena Pinheiro¹

"If you think education is expensive, try ignorance."(Derek Bok)

Resumo: O trabalho ressalta a importância da educação financeira para o segmento da previdência complementar. Mais especificamente, discute a promoção de práticas educativas como instrumento para (i) melhorar o funcionamento dos fundos de pensão, (ii) mudar hábitos culturais que podem prejudicar a qualidade de vida do brasileiro, como baixos níveis de poupança previdenciária, (iii) enfrentar as consequências advindas da transição demográfica e do risco de longevidade, (iv) permitir que o indivíduo realize escolhas financeiras adequadas ao seu perfil e (v) auxiliar as atividades do órgão governamental de fiscalização dos fundos de pensão. O trabalho aborda a experiência da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico – OCDE, precursora em incentivar a educação financeira e elaborar um guia educativo de princípios e recomendações voltados para a previdência complementar. Por fim, o artigo relata como o Brasil, seguindo a tendência internacional, introduziu a educação financeira e previdenciária em sua agenda de trabalho.

Sumário: 1. Introdução 2. Aspectos gerais da educação financeira 3. Experiência internacional 4. Um programa de educação financeira para o Brasil. 5. Educação Previdenciária e os Fundos de Pensão 6. Conclusão 7. Referências bibliográficas.

Palavras-chave: educação previdenciária; fundos de pensão; previdência complementar; certificação; regulação e supervisão; estratégia nacional de educação financeira.

1 – Introdução

A educação financeira tem sido um dos temas centrais das grandes discussões internacionais do momento. Organismos representantes de diferentes nações, autoridades governamentais, segmentos da iniciativa privada e organizações não governamentais têm enfatizado a necessidade, do ponto de vista prudencial, de se instruir financeiramente, cada vez mais, os cidadãos.

O acesso aos serviços financeiros tornou-se condição necessária para a vida econômica e social dos indivíduos. Todavia, na maioria dos países, há uma relevante parcela da sociedade que enfrenta dificuldades em acessar e utilizar de maneira adequada os produtos dessa natureza.

Especialistas defendem que a educação financeira, aliada à proteção do consumidor, pela via da supervisão e regulação dos mercados financeiros, e ao comportamento responsável dos prestadores de serviços financeiros, é o instrumento capaz de permitir que se tomem decisões bem-sucedidas sobre temas de total relevância para qualquer população, como previdência, crédito, seguros e investimentos.

Nesse sentido, a educação financeira é especialmente significativa para a previdência complementar, devido às reformas nos sistemas públicos de seguridade social e mudanças recentes

¹ **Ricardo Pena Pinheiro** é economista e demógrafo, com pós-graduação em finanças e atuária pela Faculdade de Economia e Administração da USP e doutor pela Faculdade de Ciências Econômicas da UFMG. É Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda. Foi Diretor de Assuntos Econômicos e atualmente exerce o cargo de Secretário de Previdência Complementar do Ministério da Previdência Social. É professor de pós-graduação em Previdência Complementar pela FGV-DF e autor do livro “A demografia dos fundos de pensão”, da coleção MPS, 2007. e-mail: spc.gab@previdencia.gov.br; telefone: (61) 3317-5260.

nas estruturas dos planos previdenciários; à transição demográfica que, de maneira benéfica, tem elevado a longevidade da população; e à necessidade de escolhas individuais por instrumentos financeiros, em um ambiente econômico de estabilidade e previsibilidade de médio e longo prazo.

Em diversos países, medidas educativas no âmbito da previdência complementar já vêm sendo desenvolvidas, tanto originárias de um esforço governamental, quanto a partir de ações executadas por associações que representam os fundos de pensão.

O governo brasileiro, recentemente, despertou para a relevância do tema, com ações isoladas ou em conjunto com os órgãos estatais, porque acredita que ações educativas podem trazer uma série de benefícios e externalidades positivas aos fundos de pensão e, por consequência, à sociedade brasileira.

Para abordar a relevância das práticas educativas para os fundos de pensão, o artigo foi dividido em cinco seções. O item dois inicia com a análise dos aspectos gerais da educação financeira, contextualizando o tema e a relevância do assunto. Na seção três, descreve o papel desempenhado pela OCDE no incentivo a práticas educativas, bem como registra experiências internacionais bem-sucedidas de educação previdenciária. Em seguida, o trabalho descreve, de forma sucinta, a construção do programa brasileiro de educação financeira. Na seção cinco, o artigo relata as ações em curso do governo brasileiro na promoção da educação previdenciária no âmbito dos fundos de pensão. A última seção apresenta as considerações finais do trabalho.

2 – Aspectos gerais da educação financeira

No dia-a-dia, as pessoas realizam atividades relacionadas aos seus recursos financeiros, como abrir uma conta bancária, contratar o seguro de um carro, comprar ações na bolsa, planejar o orçamento familiar, adquirir um plano de aposentadoria, financiar a casa própria ou simplesmente optar por pagar uma conta com cartão de crédito.

A tomada dessas decisões requer informação e formação adequadas, de modo que os usuários de produtos financeiros tenham a consciência de que, entre as opções disponíveis, serão capazes de escolher a que provavelmente mais lhes trará benefícios.

Desse modo, a educação financeira pode ser definida como a habilidade que os indivíduos apresentam de fazer escolhas adequadas ao administrar suas finanças pessoais durante o ciclo de sua vida. Usuários desse tipo de produto, quando devidamente instruídos, têm a capacidade lidar com as questões financeiras do cotidiano e as imprevistas, avaliar o impacto das decisões para a sua vida e a de sua família, compreender seus direitos e suas responsabilidades e ter o conhecimento de fontes confiáveis de consulta.

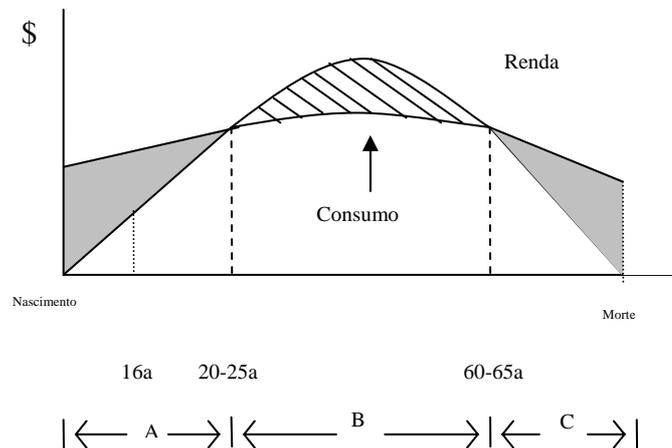
Segundo a Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico – OCDE, educação financeira é o processo pelo qual agentes financeiros melhoram sua compreensão de produtos e de conceitos financeiros, mediante informação, instrução e aconselhamento direto, o que promove a habilidade e a confiança necessárias para que os indivíduos se tornem mais conscientes dos riscos e das oportunidades financeiras, para que façam escolhas fundamentadas, para que saibam onde podem encontrar ajuda e para que tomem quaisquer ações eficazes com o objetivo de melhorar seu bem-estar financeiro.

A capacidade e a habilidade requeridas na administração das finanças do indivíduo podem afetar o bem-estar material do conjunto da sociedade. Isso inclui a aptidão para discernir opções,

discutir assuntos relacionados a dinheiro sem que isso cause constrangimento, e o preparo para enfrentar os eventos da vida que afetam as decisões diárias, incluindo eventos na economia geral.

A oferta de um nível adequado de educação financeira aos cidadãos, em qualquer etapa da vida, pode trazer vantagens em todas as idades, durante seu ciclo de vida (ver gráfico 1) e a todos os níveis de rendimento, beneficiando igualmente a economia e a sociedade no seu conjunto.

Gráfico 1 - Fases do ciclo de vida econômico de uma pessoa.



Fonte: Clark (2004).
Elaboração do autor.

A educação financeira pode ajudar as crianças a compreender o valor do dinheiro e ensiná-las a gerir orçamentos e a poupar. Proporciona aos estudantes e aos jovens competências importantes que lhes permitam viver de forma independente. Permite que os adultos planejem grandes acontecimentos para sua vida, como a compra da casa própria, o sustento da família, o financiamento dos estudos dos filhos e a preparação para a aposentadoria.

Também contribui para que as famílias e os indivíduos possam ajustar suas decisões de investimento e de consumo de produtos financeiros aos seus perfis de risco, às suas necessidades e às suas expectativas. Pode ajudar a evitar as fáceis armadilhas dos pagamentos fraudulentos e a assunção de riscos que poderiam colocar o indivíduo em dificuldade financeira.

Coopera com a estabilidade financeira dos sistemas econômicos, na medida em que os agentes que selecionam produtos e serviços adequados são menos propensos ao descumprimento de suas obrigações. Isso poderia contribuir para evitar, ou pelo menos atenuar, situações como a que se registrou recentemente no mercado americano de empréstimos hipotecários de alto risco, com as suas repercussões negativas mais diversas nos mercados financeiros mundiais.

Potencializa o desenvolvimento de novos produtos e de serviços com mais qualidade, a concorrência entre os mercados e a inovação financeira. Favorece a poupança, inclusive previdenciária, o que acrescenta liquidez aos mercados de capitais, aspecto chave para a promoção do crescimento, do emprego e do bem-estar social.

Não se trata aqui de enxergar o processo educacional como a panacéia para todos os males, sendo, às vezes, necessário um mínimo de proteção, seja pela regulação restritiva e obrigatória (positiva e indutora) ou pela supervisão preventiva e punitiva sobre os agentes dos mercados financeiros, de capital, de seguros e de previdência.

Pesquisas realizadas recentemente apontam que diversos segmentos da população mundial detêm baixos níveis de educação financeira. Grande parte da literatura mostra que uma considerável parcela de indivíduos é incapaz de realizar simples cálculos de finanças e apresenta fraco entendimento sobre produtos financeiros básicos.

Estudos conduzidos pela OCDE identificaram que o nível de educação financeira é escasso na maior parte dos países, incluindo os desenvolvidos. No Japão, por exemplo, 71 % dos adultos pesquisados não têm conhecimento a respeito de ações e títulos, enquanto que estudos nos Estados Unidos e na Coreia do Sul apontaram que estudantes do ensino médio foram reprovados em testes que objetivavam medir as habilidades dos alunos para escolher e administrar um cartão de crédito ou poupar para a aposentadoria. Os resultados também registraram que, geralmente, os consumidores superestimam o quanto, de fato, conhecem sobre o tema.

A carência de educação financeira expõe os agentes a riscos, o que acarreta danos não apenas às suas vidas, mas também à sociedade como um todo.

O setor de serviços financeiros registra uma evolução rápida. A inovação e a globalização permitem que os cidadãos tenham acesso a um leque crescente de produtos e serviços destinados a satisfazer a uma série de necessidades e circunstâncias. Os progressos tecnológicos, os novos canais de entrega eletrônica e a integração dos mercados financeiros aumentaram a gama de serviços ofertados e as formas sob as quais estes se encontram disponíveis.

No entanto, para muitos indivíduos, os produtos são intrinsecamente complexos e o seu desempenho futuro é de difícil avaliação. As assimetrias de informações continuam a ser significativas: mesmo os produtos financeiros relativamente simples podem afigurar-se com elevado grau de dificuldade para a média da população, cuja educação financeira é escassa ou inexistente.

O desconhecimento das tantas opções que se mostram acessíveis submete os agentes a riscos de fraudes. Os agentes de venda, que são, na maior parte das vezes, a principal fonte de aconselhamento, nem sempre deixam claro os riscos potenciais de alguns investimentos, podendo convencer os consumidores a investir em produtos que não irão ao encontro de suas expectativas.

Se, por um lado, a diversificação de produtos traz vários benefícios, por outro, o nível de conhecimento que precisamos deter para compreender toda essa diversidade ficou muito além do entendimento que detemos. Para se ter uma idéia dessa questão, o incremento da oferta de crédito, associado ao desconhecimento financeiro, é uma combinação que vem resultando em elevados índices de tomada de empréstimos e de inadimplência. Jovens que têm acesso a cartão de crédito já se encontram endividados no começo de suas vidas. O desconhecimento financeiro pode submeter uma pessoa desinformada a dívidas excessivas, empréstimos predatórios, investimentos equivocados, taxas de juros irracionais e outras práticas enganadoras.

O envelhecimento da população, decorrente da queda nas taxas de fecundidade, terá como consequência uma proporção cada vez menor de trabalhadores ativos por aposentados nos próximos anos. Esse quadro futuro pode ameaçar a viabilidade dos arranjos previdenciários baseados no regime de repartição simples, firmado no pacto geracional, característicos do sistema público de previdência. Por tal motivo, a tendência é a de que a responsabilidade pela aposentadoria seja transferida do Estado para os indivíduos. Isso aumenta a importância de planejamento financeiro para assegurar a renda futura, levando em conta outro efeito dessa

transição na estrutura etária da população, advinda do aumento da expectativa de vida mais saudável.

2.1 - Educação financeira, regulação e supervisão

A relação entre educação e regulação se sobrepõe em algumas situações, primeiro porque ambas recorrem à ação de informação e orientação, segundo pelo compartilhamento do mesmo objetivo final de incremento no bem-estar individual e social, procurando minorar as perdas potenciais provenientes de decisões financeiras inadequadas. Esse propósito comum é perseguido por abordagens distintas: a educação, por meio de provimento de informações, desenvolvimento de habilidades; e a regulação, por meio da proteção e do *enforcement*, ocupando-se da fixação de padrões mínimos de segurança econômico-financeira dos mercados regulados.

Sendo funções complementares para proteção dos interesses dos consumidores, a regulação, fiscalização e o processo sancionador devem atuar sincronizados com as ações educacionais, de modo a elevar a eficiência do mercado financeiro e de previdência privada, destacando ainda o importante papel da auto-regulação e as iniciativas voluntárias de educação. Desse modo, investimentos em educação financeira poderiam flexibilizar e diminuir os custos da regulação, estipulando de forma adequada o nível de informação necessária a ser prestada aos consumidores dos produtos financeiros, securitários e de previdência.

2.2 - Educação Previdenciária

Baixos níveis de educação financeira têm grande implicação para o contexto da aposentadoria, tanto no que diz respeito ao regime geral da previdência social quanto no que concerne ao sistema de previdência complementar.

A educação previdenciária, nesse artigo, é entendida como a educação financeira com foco nas questões previdenciárias. Os termos educação financeira e educação previdenciária não estão dissociados. A educação previdenciária, na realidade, é uma vertente da financeira.

No caso específico da previdência privada, a educação é particularmente importante devido às características peculiares associadas a esse produto financeiro. O incentivo às práticas educativas, nessa área, é relevante para lidar com algumas circunstâncias que, uma vez contornadas, resultariam na melhoria do bem-estar dos indivíduos.

Dentre os fatores que ensejam ações de educação previdenciária no setor de previdência privada, destacam-se: carência da cultura de poupança a longo prazo do país; envelhecimento populacional; complexidade e especificidade dos termos e conceitos relacionados ao setor; tendência na migração dos planos de aposentadoria da modalidade de benefício definido para os planos de benefícios nas modalidades de contribuição definida e mista; e alto nível de responsabilidade exigida dos membros estatutários dos fundos de pensão.

A escassez de educação previdenciária é um dos fatores que explica os baixos índices de poupança da sociedade brasileira. Ao se adquirir um veículo, um imóvel, ao se pagar uma faculdade, o agente usufrui do seu investimento no momento do pagamento. Produtos financeiros com características de retorno a longo prazo, em que a capitalização dos recursos é essencial (ver tabela 1), como a aposentadoria privada, são pouco atrativos para a população pelo fato de o recurso investido não ser materializado no presente, mas ser desfrutado apenas no futuro, o que, no caso da previdência, corresponde a um horizonte superior a 30 anos.

Tabela 1 - Efeito da capitalização em planos de previdência complementar, considerando o tempo de acumulação e a taxa de juros real praticada.

Tempo de acumulação	Taxa de Juros de 5% ^a		Taxa de Juros de 6% ^a		Taxa de Juros de 7% ^a	
	Contribuição	Rentabilidade	Contribuição	Rentabilidade	Contribuição	Rentabilidade
9 anos	79%	21%	76%	24%	72%	28%
15 anos	68%	32%	62%	38%	58%	42%
20 anos	59%	41%	53%	47%	47%	53%
30 anos	44%	56%	37%	69%	31%	69%
40 anos	32%	68%	25%	75%	19%	81%

Elaboração do autor.

No Brasil, ainda há outra agravante para o limitado acúmulo de recursos por parte da população. O país enfrentou longos períodos de inflação elevada, com forte desvalorização da moeda, o que gerou a cultura do “gastar no momento para não perder”. É necessário um intenso trabalho de conscientização para mudar esse quadro, o que pode e deve ser alcançado mediante instrução e educação financeira.

O envelhecimento populacional é uma questão de preocupação central em diversos países, inclusive no Brasil. A mudança demográfica, proveniente da redução da mortalidade, principalmente para as populações com idades mais avançadas, causará aumento na pressão dos orçamentos governamentais devido à predominância dos regimes de caixa nos sistemas de seguridade social, em que as contribuições atuais são utilizadas para o pagamento de benefícios daqueles já aposentados.

Como resultado, é provável que os cidadãos individualmente tenham que financiar uma parcela cada vez maior de responsabilidade pelo financiamento de sua própria aposentadoria, o que significa realizar escolhas financeiras que garantam o nível de renda suficiente para manter o padrão de vida de que se desfrutava na fase laboral. É mediante provimento de informação, instrução e orientação que se desperta a atitude proativa dos indivíduos no que diz respeito à previdência.

A tendência de adoção dos arranjos de aposentadoria nas modalidades contribuição definida e mista vem acarretando a necessidade de os participantes de planos de previdência complementar se envolverem mais com a gestão dos seus investimentos. Atualmente, existem modalidades de planos de benefícios que oferecem aos participantes, durante a fase de acumulação de recursos, diferentes opções de aplicação financeira, os chamados planos multiportfólios. Os poupadores devem estar mais atentos e mais bem informados, em face da maior carga de risco que lhes é transferida, para que possam decidir, segundo seu perfil de risco, as aplicações financeiras que possibilitem a constituição da conta de aposentadoria capaz de oferecer a manutenção do seu padrão de vida na fase não laborativa.

Os planos de benefícios desempenham um papel cada vez mais importante como fonte de renda de aposentadoria. Como já dito, os participantes desses planos devem estar preparados para fazer importantes decisões relacionadas a quanto terão de poupar para se aposentar e em quais instrumentos devem alocar suas economias durante a fase de acumulação. O participante de planos de benefícios que procurou instrução e informação ao longo do período em que contribuiu certamente será capaz de administrar melhor os benefícios que irá receber na aposentadoria.

A previdência privada, apesar de sua extrema importância para o bem-estar do indivíduo e para a estabilidade da economia, é um dos produtos financeiros menos compreendidos pela

população. Isso porque, para que os cidadãos sejam capazes de participar ativamente do setor, são necessários conhecimentos, ainda que básicos, nas áreas de finanças, atuária, contabilidade, direito, tributação, auditoria, gestão, governança, previdência, uma complexidade que está além do nível de compreensão da população.

A educação pode auxiliar, ainda, as atividades do órgão governamental de fiscalização das entidades fechadas de previdência complementar, ao permitir que participantes e assistidos dos planos de benefícios assumam iniciativas e a capacidade de exigir, dos fundos de pensão, melhores práticas de gestão, qualificação dos membros da estrutura organizacional e informações em linguagem acessível.

Desse modo, a boa gestão dos fundos de pensão é essencial para garantir a proteção dos direitos dos participantes e dos assistidos dos planos de benefícios. Dentre uma série de diretrizes que as entidades devem seguir e aderir, uma das mais relevantes é a qualificação adequada e a capacitação continuada dos dirigentes. Educar os membros estatutários significa fortalecer a habilidade, a confiança e a compreensão necessárias para (i) assumir responsabilidades e exercer suas funções, (ii) resolver conflitos de interesse, (iii) buscar fontes confiáveis de consulta, (iv) reconhecer pontos fracos que precisam ser trabalhados e (v) enfrentar as situações imprevistas e as possíveis mudanças na legislação do setor.

3 – Experiência Internacional

A educação financeira tem entrado na agenda de vários países, que estão cada vez mais alertas para a importância de elevar os níveis de compreensão dos instrumentos financeiros por parte da população. Austrália, Japão, Estados Unidos, Reino Unido e Brasil são alguns exemplos.

A Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico recomenda aos países membros e não membros (condição na qual o Brasil se encontra no Comitê de Seguros e Previdência Privada) a promoverem a educação financeira de uma forma justa e sem viés, de forma que se desenvolvam as competências financeiras dos indivíduos, embasadas em informações e instruções apropriadas, imunes de interesses particulares.

Adverte, ainda, que o processo de educação financeira deve ser considerado, pelos órgãos administrativos e legais de um país, como um instrumento para o crescimento e a estabilidade dos regimes econômicos, sendo necessário que se busque complementar o papel exercido pela regulamentação do sistema financeiro e pelas leis de proteção aos agentes econômicos individuais.

Nos últimos anos, a OCDE se tornou uma líder mundial na área de educação financeira, ao promover a necessidade de conscientização sobre esse assunto, e ajudando a estabelecer padrões para o tema. Em 2003, a Organização iniciou o projeto de educação financeira, em resposta às preocupações governamentais sobre os possíveis efeitos dos baixos níveis de conhecimento sobre finanças dos indivíduos. Em 2005, a Instituição aprovou um conjunto de Princípios e Boas Práticas para a Educação e a Conscientização Financeira, tendo, em 2008, inaugurado o portal internacional de educação financeira (<http://www.financial-education.org>), cujo objetivo é o de promover a troca de experiências nesse campo da educação financeira a partir da construção de uma base de dados internacional, a qual reunirá informações sobre programas de educação financeira desenvolvidos em diversos países.

3.1 - Princípios e recomendações de educação financeira da OCDE voltados para a previdência complementar

A OCDE aprovou, em março de 2008, a Recomendação de boas práticas de educação financeira para o segmento específico de previdência complementar. As diretrizes foram desenvolvidas pelo Grupo de Trabalho de Previdência Privada. No documento, a Organização recomenda que a educação financeira para produtos de poupança previdenciária deve ser encorajada, tanto como parte de um esforço mais amplo de educação financeira, quanto por meio de programas específicos.

Ressalta que a educação financeira poderia promover a compreensão da mudança do ambiente de aposentadoria, a consciência da necessidade de poupar para o futuro e o entendimento sobre arranjos e de produtos de aposentadoria. Também destaca que a educação financeira não é uma ação isolada, devendo ser complementada com a regulação financeira prudente e a proteção dos agentes econômicos.

A Recomendação trata, ainda, das responsabilidades dos segmentos envolvidos no regime de previdência privada. Considera que o governo e as autoridades públicas, os parceiros sociais, os patrocinadores dos planos de benefícios, os fundos de pensão e os intermediários financeiros são segmentos que podem estar engajados na promoção de ações de educação financeira com foco em previdência complementar.

A OCDE acredita que o governo e as demais autoridades públicas têm um importante papel a desempenhar por meio de campanhas públicas de conscientização, provendo forte liderança e coordenando outros parceiros.

Seria importante que as ações de educação financeira providas pelas instituições governamentais tivessem início o mais cedo possível e fossem mantidas ao longo de toda a vida. Ao governo caberia manter uma estrutura especializada de agências de informação e de *websites* específicos, realizando campanhas de abrangência nacional (em adição, programas deveriam ser direcionados a grupos vulneráveis). Poderia também ser atribuição da autoridade pública explicar claramente fatos que repercutem na vida dos indivíduos, como reforma dos regimes de previdência social, mudanças demográficas, dentre outros.

No que concerne aos parceiros sociais, como sindicatos, associações e representantes de classe, a Recomendação sugere que aproveitem a vantagem da rede de contato da qual dispõem para fornecerem treinamento em educação financeira.

Aos empregadores que patrocinam os planos de previdência, recomenda-se que sejam encorajados a fornecer informação, particularmente por meio de seminários. Deveriam também estimular os membros estatutários das entidades a se capacitarem financeiramente e alertar indivíduos dos riscos aos quais se expõem caso não se preocupem com a aposentadoria.

No que tange aos fundos de pensão, a estes é recomendado fornecer, em forma clara e em linguagem simples, instrução a respeito das escolhas e das responsabilidades dos participantes, com particular referência aos tipos de investimento, perfil de risco e retorno, custos, dentre outros.

No que diz respeito aos intermediários financeiros, a OCDE recomenda que façam uma clara distinção entre educação financeira e aconselhamento de produtos comerciais. Qualquer referência para fins comerciais deveria ser transparente. Àqueles que fornecem produtos financeiros,

recomenda-se que sejam adequadamente treinados, qualificados e regulados. A OCDE considera que verificar a consciência financeira de clientes deveria ser parte da boa governança dos provedores de serviços financeiros.

A Organização também considerou útil definir determinados princípios que poderiam ajudar as partes interessadas no desenvolvimento de programas de educação financeira. Nesse sentido, sugeriu o desenvolvimento de metodologia para a avaliação do nível de educação previdenciária da população, critérios para a verificação da efetividade de medidas e programas, e a utilização de instrumentos, incluindo o uso de calculadoras financeiras e a cobertura da mídia.

3.2 - Estratégias Nacionais de Educação Financeira

As Estratégias Nacionais de Educação Financeira são documentos “*umbrella*” que contêm o planejamento de ações e programas a serem implementados com o propósito de elevar os níveis de educação financeira da população de um determinado país.

Países como Estados Unidos, Nova Zelândia, Japão, Canadá, Espanha e Irlanda já lançaram Estratégias Nacionais de Educação Financeira. Devido às especificidades da realidade financeira de suas nações, as estratégias nem sempre apresentam prioridades comuns. A norte-americana, por exemplo, em razão da crise hipotecária, reflete um zelo especial no que diz respeito ao tema crédito.

Não obstante o fato de apresentarem características próprias, todas as estratégias mencionadas reservam um espaço destinado à previdência, com especial ênfase à importância de educar a população para que compreenda os conceitos relacionados à previdência complementar.

3.2.1 - USA: Escolha para Poupar (Choose to Save)

O “Escolha para Poupar”, desenvolvido pelo Instituto de Pesquisa dos Benefícios Trabalhistas dos Estados Unidos, é um programa de educação nacional dedicado a despertar a consciência da população quanto à necessidade de planejar e poupar a longo prazo. O programa desenvolve material multimídia, que inclui campanhas (bem-humoradas) em jornais, rádios, televisão, trens e ônibus; um *website*, que contém calculadora e material didático; e cartilhas (“Poupe para o futuro de sua família”, “Começando agora”, “A mágica da acumulação”, “Maximizando o planejamento da previdência dos funcionários de sua empresa”, “Nunca é tarde para poupar”).

3.2.2 - Nova Zelândia: KiwiSaver

Na Nova Zelândia, a partir de 2007, foi introduzido o arranjo de aposentadoria denominado *Kiwisaver*, de caráter voluntário, que permite a adesão automática dos empregados no momento em que iniciam suas atividades laborais. As contribuições variam de 4 a 8% do salário dos trabalhadores, e são acumuladas em fundos até que o participante atinja os 65 anos, salvo se decidir comprar a casa própria antes desse prazo. No modelo de aposentadoria do *Kiwisaver*, os participantes têm a faculdade de escolher o perfil de investimento em que desejam alocar os recursos.

Junto à criação do *Kiwisaver*, o governo desenvolveu uma campanha nacional de educação financeira para estimular a população a avaliar os méritos de se aderir a esse tipo de aposentadoria de acordo com a situação financeira pessoal. Os esforços objetivam prover os trabalhadores de

informação que lhes permita decidir se serão capazes de atingir seus objetivos futuros por meio do *Kiwisaver* e se serão capazes de pagar as parcelas mensais.

3.2.3 - Japão: Defined Contribution Pension Law – DCPL

O sistema japonês de previdência privada passou por uma profunda reforma em 2001, ano de promulgação da Lei de Previdência para Planos de Contribuição Definida (“*Defined Contribution Pension Law – DCPL*”). A DCPL atribui aos patrocinadores a incumbência de oferecer aos participantes dos planos de benefícios a denominada “educação de investimento”, que inclui informação sobre planos CD, características de produtos financeiros e noções básicas de investimento, abrangendo risco e retorno.

3.2.4 - Canadá

A Capsa, associação canadense das autoridades supervisoras de previdência privada, tem como função contribuir para tornar eficiente e efetivo o sistema regulatório de previdência privada no Canadá. A instituição discute questões regulatórias de previdência e desenvolve políticas para simplificar e harmonizar as leis de previdência privada no Canadá.

Em 2005, a Capsa formulou o documento “Diretrizes de Governança para Planos de Previdência e Questionário de Auto-Avaliação”, que compreende onze princípios para a boa governança. O quinto princípio, que trata dos conhecimentos e das habilidades dos dirigentes das entidades de previdência complementar, exige o domínio do conhecimento e da habilidade para assumir as responsabilidades que a governança requer, devendo o administrador do plano passar por treinamento adequado e educação continuada.

3.2.5 - Irlanda

A *Pensions Board*, agência supervisora de previdência privada da Irlanda, tem como uma de suas funções o estímulo da provisão de treinamento apropriado aos membros estatutários, segundo o *Codes of Practice n.º 4*.

A instituição defende, em sua página eletrônica, que os administradores dos planos de benefícios devem estar suficientemente capacitados para assumir suas obrigações, e que recebam treinamento apropriado, com sólida dedicação de tempo para essa atividade. A agência solicita ainda aos administradores que a procurem, caso ainda não tenham passado por treinamento ou acreditem que a capacitação que receberam não é suficiente para que exerçam seus encargos.

4 – Um programa de educação financeira para o Brasil

Em 2007, o Comitê de Regulação e Fiscalização dos Mercados Financeiro, de Capitais, de Seguros, de Previdência e Capitalização – Coremec, a partir da Deliberação n.º 3, de 31 de maio, criou um Grupo de Trabalho a fim de desenvolver e propor uma “*Estratégia Brasileira de Educação Financeira*”, a qual tem como objetivo elevar o nível de educação financeira e previdenciária do País.

A proposta deve abordar, entre outros, os seguintes aspectos: (i) público-alvo a ser atingido, estabelecendo a devida segmentação segundo a faixa etária, escolaridade, classes econômicas, por atividade ou por região; (ii) objetivos a serem priorizados, como crescimento do mercado, inclusão financeira, proteção do investidor e desenvolvimento social; (iii) áreas a serem enfatizadas, tais

como o desenvolvimento de habilidades em finanças pessoais, estímulo à poupança, inclusão no sistema financeiro, previdência e preparação para a aposentadoria; e (iv) ações a serem desenvolvidas, como a construção de páginas na rede mundial de computadores, publicações, cursos, seminários, encontros regionais, concursos, centrais de atendimento, treinamentos específicos, campanhas de divulgação.

Durante os trabalhos de desenvolvimento, o Grupo de Trabalho adotará, entre outras, as providências de promover inventário nacional de ações e projetos de educação financeira no País, desenvolver uma pesquisa nacional que mapeie o grau de conhecimento financeiro da população e pesquisar quanto à experiência internacional de estratégias nacionais de educação financeira.

Desde novembro de 2007, a Secretaria de Previdência Complementar, do Ministério da Previdência Social, que faz parte do Coremec, participa da elaboração da Estratégia Brasileira de Educação Financeira. O Grupo de Trabalho também é formado pelos demais componentes do referido Comitê: Banco Central do Brasil, Comissão de Valores Mobiliários e Superintendência de Seguros Privados.

A Estratégia Nacional será segmentada pelas áreas de previdência, investimentos, seguros, crédito, proteção e defesa do consumidor, e planejamento financeiro. As propostas de atuação serão divididas em educação para adultos e para crianças.

A educação para adultos compreenderá ações comuns a todas as áreas acima mencionadas e iniciativas específicas, destinadas a cada setor, inclusive o de previdência. As ações de educação infantil consistirão na inserção de conteúdos financeiros em matérias como matemática, história, geografia e português, nas salas de aula, além de elaboração de material escolar específico e treinamento de professores. O Ministério da Educação tem atuado junto ao Grupo de Trabalho no desenvolvimento desse capítulo.

A Estratégia Nacional também está desenvolvendo uma pesquisa nacional para avaliar o grau de conhecimento financeiro da população brasileira e um *website*. A expectativa é de conclusão dos trabalhos e implantação da referida Estratégia já a partir do ano de 2009.

5 – Educação previdenciária e os fundos de pensão

O estímulo à educação previdenciária é uma das principais linhas de atuação da Secretaria de Previdência Complementar para o ano de 2008. O órgão, assim como outras entidades internacionais, reconhece a relevância do tema para o bem-estar da população brasileira e, por tal motivo, vem atuando substancialmente na promoção de medidas educativas.

Com a educação previdenciária, a Secretaria almeja estimular e assegurar boas práticas de governança nos fundos de pensão. Isso significa, do ponto de vista de política pública para o setor, pôr em foco a defesa dos interesses dos participantes e assistidos dos planos de benefícios.

Nesse sentido, uma das ações da SPC diz respeito à garantia do direito de acesso às informações para participantes e assistidos dos fundos de pensão, bem como à ampliação da comunicação e transparência da gestão financeira e previdenciária dos planos de benefícios.

A Certificação dos Dirigentes para atuação nas áreas financeira, atuarial, jurídica, contábil, administrativa e de auditoria constitui outro ponto fundamental. Esse processo tem sido praticado pelo próprio mercado financeiro e de capitais e, mais recentemente, pelos regimes próprios de

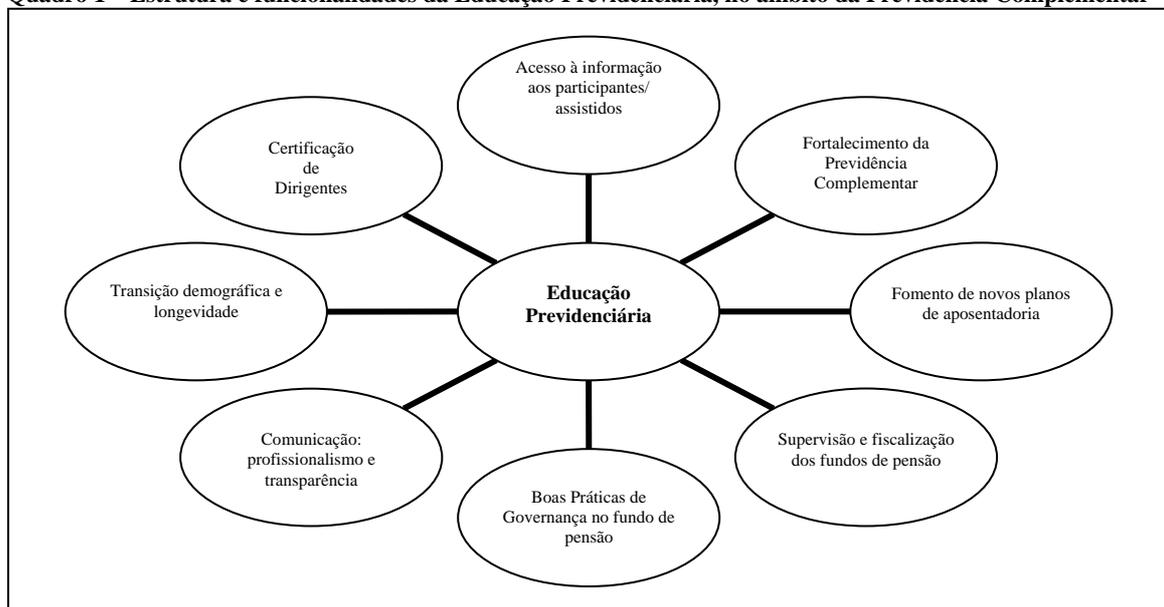
previdência, no âmbito da Secretaria de Políticas de Previdência Social. As associações de mercado têm induzido os segmentos citados para atuações mais proativas e modernas de auto-regulação, de modo a conferir uma mudança qualitativa na forma de funcionamento do setor. O que se pretende, portanto, com a certificação, é melhorar a governança dos fundos de pensão e impulsionar o alinhamento às melhores práticas na gestão de recursos financeiros e previdenciários de terceiros.

A educação previdenciária também compreenderá atividades de fomento, que terão como objetivo fortalecer o desenvolvimento, a médio e a longo prazo, da previdência complementar. Hoje, já existe uma nova geração de jovens brasileiros que está chegando ao mercado de trabalho sem a experiência dos desvirtuamentos da inflação sobre o sistema econômico e seus impactos sobre o emprego e os orçamentos familiares. Dessa forma, serão estimuladas políticas públicas para atingir esse contingente de potenciais entrantes para o sistema de previdência brasileiro.

A rápida transição demográfica pela qual o Brasil passa vem implicando ganhos substanciais de longevidade da sua população, com efeitos relevantes para a sustentabilidade da previdência social. O papel da educação previdenciária é estimular a formação de poupança previdenciária de longo prazo, capaz de oferecer a manutenção do padrão de vida no período pós-laborativo. Por um lado, isso pode representar a desoneração futura do Estado em termos de previdência social, por outro, contribuir para o desenvolvimento sócio-econômico, ao canalizar esses recursos, de características mais estáveis, para investimentos no setor produtivo, com reflexos positivos para a economia do país.

O quadro 1 ilustra os aspectos relatados que dizem respeito à educação previdenciária.

Quadro 1 – Estrutura e funcionalidades da Educação Previdenciária, no âmbito da Previdência Complementar



Fonte/Elaboração do autor.

A educação previdenciária também se articula com outro objetivo estratégico da SPC, na medida em que fortalece indiretamente a fiscalização do sistema fechado de previdência complementar, seja a partir da educação dos participantes e assistidos, seja pelo desempenho dos Conselhos (Fiscal e Deliberativo) das entidades fechadas de previdência complementar e pelas melhores práticas de gestão.

É importante ressaltar que a Secretaria de Previdência Complementar avalia que a educação previdenciária não é uma ferramenta isolada para promover o bem-estar do indivíduo e o crescimento econômico e social. A mais recente política de atuação do órgão consiste em associar a educação previdenciária à regulação prudente dos fundos de pensão.

5.1 - Ações de educação previdenciária em desenvolvimento na Secretaria de Previdência Complementar

Em maio de 2008, o órgão regulador (CGPC – Conselho de Gestão da Previdência Complementar do Ministério da Previdência Social) publicou uma Recomendação de educação previdenciária, que tem por objetivo disseminar a educação financeira e previdenciária e estimular as boas práticas educativas por parte da SPC e das entidades fechadas de previdência complementar.

A norma prevê, adicionalmente, como medida indutora, benefícios a serem concedidos aos fundos de pensão, tendo em vista o fomento à educação previdenciária. A primeira consiste na inserção do programa de educação previdenciária, como critério afirmativo, no programa anual de fiscalização. A segunda diz respeito à possibilidade de dispensar, desde que comprovada a efetividade das ações de educação, a entidade fechada de previdência complementar de encaminhar, em meio impresso, aos participantes e assistidos, o relatório anual de informações, proporcionando redução de custos e difusão de conhecimentos específicos aos participantes, assistidos e beneficiários dos planos de benefícios executados pelas entidades de previdência complementar.

6 – Conclusão

O objetivo deste artigo foi discutir a relevância, como política pública, da educação financeira para o segmento da previdência complementar. O trabalho apontou que a população brasileira, assim como a mundial, carece de melhor compreensão acerca desse produto, podendo trazer conseqüências importantes para o bem-estar do indivíduo e para o desenvolvimento sócio-econômico do País.

Nesse sentido, as medidas educativas são ferramentas que devem ser promovidas e incentivadas tanto pelo governo quanto pela iniciativa privada. A regulação prudente, a defesa do consumidor e o acesso às informações também são aspectos essenciais para o êxito das ações educativas. Devido à singularidade do segmento da previdência complementar, ações específicas, voltadas para instruir os participantes e assistidos sobre os conceitos e termos relacionados ao setor, devem ser promovidas. Essas iniciativas, independentemente do processo de ensino e aprendizagem – *websites*, cartilhas, palestras e cursos – devem ser amplamente divulgadas.

Finalmente, o trabalho relatou a agenda do Brasil no que diz respeito à educação financeira, seja a partir de ações promovidas no âmbito do Coremec, por meio da Estratégia Brasileira de Educação Financeira, seja pela linha de atuação da Secretaria de Previdência Complementar do Ministério da Previdência Social.

7 – Referências Bibliográficas

1. D'AQUINO, Cássia. **Educação Financeira**. Coleção ExpoMoney, 2007, 160 p.
2. OCDE - Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico. **Improving financial literacy: analysis of issues and policies**. 2005.
3. _____. **Improving Financial Education and Awareness on Insurance and Private Pensions**. Versão de Pré-Publicação. Maio, 2008.
4. _____. **Taking Financial Literacy to the next level: important challenges and promising solutions**. OECD/US Treasury, Maio, 2008.
5. THE NATIONAL STRATEGY FOR FINANCIAL LITERACY. **Taking ownership of the future**. US/Education Commission and Financial Literacy, 2006.
6. MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL. **A demografia dos fundos de pensão**. MPS, Coleção Previdência Social, volume 24, 2007, 290 p.
7. _____. **Recomendação nº 01, de 28 de abril de 2008**. MPS/CGPC, Brasília-DF, 2008.
8. _____. **Relatório de Atividades da Secretaria de Previdência Complementar 2003-2007**. MPS, Brasília-DF, janeiro/2008.
9. CLARK, Robert L. et al. **The economics of an aging society**. Malden, Massachusetts: Blackwell Publishers Ltd, 2004. 362p.
10. CVM – Comissão de Valores Mobiliários. **Educação Financeira – proposta de instituição de Grupo de Trabalho no Coremec**. CVM, Rio de Janeiro, outubro de 2006.
11. COREMEC – Comitê de Regulação e Fiscalização dos Mercados Financeiro, de Capitais, de Seguros, de Previdência e Capitalização. **Deliberação nº. 03, de 31 de maio de 2007**. MPS/SPC, Brasília-DF.
12. ABRAPP – Associação Brasileira de Fundos de Pensão. **O papel da educação financeira na previdência complementar (artigo Barbara Smith)** Caderno Técnico 25º Congresso Brasileiro dos Fundos de Pensão, 2004, 38-41 p.
13. _____. **Educação Financeira, o desafio é motivar**. Revista Abrapp, nº. 333, outubro/2007.
14. _____. **Educação Financeira**. Revista Abrapp, nº. 305, junho/2005.
15. _____. **Educação Financeira do participante, um novo desafio no Brasil**. Revista Abrapp, nº. 298, novembro/2004.
16. _____. **O papel da Educação Financeira no sistema de fundos de pensão (artigo Barbara Smith)**. Revista Abrapp, nº. 297, setembro-outubro/2004.

17. _____. Portal oferece curso de **Educação Financeira**. Revista Abrapp, nº. 295, junho-julho/2004.
18. _____. **Educação Financeira dos participantes, um caminho promissor (entrevista TIAA-CREF)**. Revista Abrapp, nº. 288, novembro/2003.
19. BOVESPA – Bolsa de Valores de São Paulo. **A educação financeira conquista milhares**. Revista Bovespa, nº. 101, jan-mar/2007, 15-19 p.
20. sites pesquisados:

20.1 Comissão Européia: Comunicação da Comissão sobre Educação Financeira. Disponível em <http://ec.europa.eu/internal_market/finservices-retail/docs/capability/communication_pt.pdf>. Acesso em: maio 2008.

20.2 *International Gateway for Financial Education*. Disponível em <<http://www.financial-education.org>>. Acesso em: maio 2008.

20.3 *Financial Capability in the UK: Establishing a Baseline*. Disponível em <http://www.fsa.gov.uk/pubs/other/fincap_baseline.pdf>. Acesso em: maio 2008.

20.4 *The Consumer and Financial Literacy Taskforce*. Disponível em <<http://cfltaskforce.treasury.gov.au/content/home.asp>>. Acesso em: maio 2008.

20.5 *Draft National Strategy for Financial Literacy*. Disponível em <http://www.retirement.org.nz/files/Draft_National_Strategy_For_Financial_Literacy.pdf>. Acesso em: maio 2008.

20.6 *Plan de Educación Financiera 2008-2012*. Disponível em <http://www.bde.es/prensa/notasinf/be/2008/EdU_Financiera_final.pdf>. Acesso em: maio 2008.

20.7 *Choose to Save*. Disponível em <<http://www.choosetosave.org>>. Acesso em: maio 2008.

20.8 *Kiwisaver*. Disponível em <<http://www.kiwisaver.govt.nz>>. Acesso em: maio 2008.

20.9 *Retirement Commission*. Disponível em <<http://www.retirement.org.nz>>. Acesso em: maio 2008.

20.10 *Reconsidering Japanese Corporate and Personal Pensions: from a Legal Point of View*, Hideyuki MORITO. Disponível em <<http://www.oecd.org/dataoecd/51/30/2763645.pdf>>. Acesso em: maio 2008.

20.11 Capsa-Acor. Disponível em <<http://www.capsa-acor.org/capsa-newhome.nsf/61CD02A82AEE9AE7852564FE0055CEEA/EE1C2369E9E57E0C85256C25006F7331?OpenDocument>>. Acesso em: maio 2008.

20.12 *Guideline n° 4: Pension Plan Governance Guidelines and Self-Assessment Questionnaire*. Disponível em: <<http://www.capsa-acor.org/capsa-newhome.nsf/4a5938dfa169be3285256c1a00752c5d/c23e35f57379385a85256f62007038ab?OpenDocument>>. Acesso em: maio 2008.

20.13 *Codes of Practice for Trustees of Occupational Pension Schemes*. Disponível em < <http://www.pensionsboard.ie/index.asp?locID=68&docID=-1>>. Acesso em: maio 2008.

20.14 *The Pensions Board: Trustee Information*. Disponível em <<http://www.pensionsboard.ie/index.asp?locID=6&docID=-1>>. Acesso em: maio 2008.

20.15 www.mymoney.gov

20.16 www.expomoney.com.br

20.17 www.saorafaelprevidencia.com.br/portaleducacao

20.18 www.eficert.org

20.19 Programa de Educação Financeira do Banco Central do Brasil www.bcb.gov.br/?PEF-BC. Acesso em: junho 2008.